



COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 03/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE
“ALTERA ZONEAMENTO DE ÁREA QUE ESPECIFICA.”**

O Projeto de Lei Complementar em análise tem por finalidade promover a alteração do zoneamento urbano das áreas descritas na proposição, a fim de enquadrá-las como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, nos termos da Lei Complementar nº 09/2020 – Plano Diretor do Município de Varginha, possibilitando a implementação de políticas habitacionais voltadas à população de baixa renda.

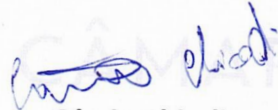
A proposta está alinhada às diretrizes do desenvolvimento urbano sustentável e da inclusão social, favorecendo o aproveitamento racional do solo urbano e a regularização de áreas destinadas a programas habitacionais de interesse social.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, por entender que a alteração proposta é tecnicamente adequada e de relevante interesse público.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de outubro de 2025.


Bruno Leandro Coletor
Vereador Relator

De acordo:


Cássio Chiodi
Vereador


Dandan
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757